



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.850, de 25 de novembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$.51.000,00 (Cinquenta e um mil cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:


08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Rec. sob supervisão da Coord. Geral	
03.07.021.2.020	- Manutenção da 1ª Vara Distrital	
3.1.3.2	- Outros Serviços Encargos	Cz\$.51.000,00
TOTAL.....		Cz\$.51.000,00


ARTIGO 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.1.001	- Ampliação de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	Cz\$.51.000,00
TOTAL.....		Cz\$.51.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2850/87 - fls. 02.

WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm